

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO

PORTARIA N.º 655- GAB/DG/CMC/IFAM, de

19.09.2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso das atribuições legais, conforme item XVII do art. 154, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as Portarias de nº. 693-GR/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Portaria nº. 654-GAB/DG/CMC/IFAM, de 19 de setembro de 2012, em obediência ao Decreto nº. 5.940 de 25 de outubro de 2006.

CONSIDERANDO o Memo. Circular nº. 21 – PRODIN/IFAM, de 08 de agosto de 2012.

RESOLVE:

- I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição de uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária para no âmbito do Campus Manaus-Centro do Instituto Federal do Amazonas, procederem à implantação, supervisão e separação dos resíduos recicláveis descartados, no âmbito deste Campus Manaus-Centro, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe o Decreto nº. 5.940, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº. 654-GAB/DG/CMC/IFAM, de 19 de setembro de 2012.
- GIZELLE DE SOUZA CHAAR Presidenta
- ALIRO MACIEL PARENTE Membro
- JOSÉ MARQUES DE SOUZA Membro
- HAROLDO WILSON SILVA SOUSA Membro
- II. À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias ao devido apoio à Comissão, coforme estabelece a Portaria nº. 654-GAB/DG/IFAM, de 19 de setembro de 2012.
- III. Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 643-GDG/CMC/IFAM, de 30 de setembro de 2011.
 - IV. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ULIO CÉSAR ARAUJO DE FREITA

Diretor Geral